



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

**1º TERMO ADITIVO NO TERMO DE FOMENTO Nº. 003/2022, Nº. CONTROLE SICOM: 004/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, ESTADO DE MINAS GERAIS E O LAR DE EURÍPEDES PARA REPASSE DE RECURSO EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 1845, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**MUNICÍPIO DE SACRAMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.140.764/0001-48, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Centro – CEP 38.190-000 - Sacramento/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Wesley de Santi de Melo, inscrito no CPF n.º: 788.906.406-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e,

**LAR DE EURÍPEDES**, com sede na rua Comendador Machado, n.º 37, Centro, em Sacramento/MG, inscrita no CNPJ /MF sob o n.º 24.335.176/0001-62, neste ato representada pela sua Diretora Presidente a Sra. Alzira Bessa França Amui, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 432.491.246-72, portadora da cédula de identidade RG M-204.291 SSP/MG, residente e domiciliada na Avenida Visconde do Rio Branco, n.º 269, bairro Centro, nesta cidade de Sacramento-MG, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO NO TERMO DE FOMENTO 003/2022**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Lei Municipal n.º. 1845, de 17 de dezembro de 2021 e Decreto Municipal n.º. 315/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CONSIDERANDO** os termos do processo n.º. 3.491 de 27 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício 09/2022, de protocolo n.º 1.032, de 25 de março de 2022, solicitando o Aditivo no Termo de Fomento;

**CONSIDERANDO** que foi integralizado no requerimento o plano de trabalho complementar, às fls. 72/77;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico n.º 062/2022 da lavra do advogado, Bruno Mateus do Nascimento, datado de 29 de março de 2022, fls. 78/79;

**CONSIDERANDO** que o presente ADITIVO tem por escopo acrescer valores e apresentar plano de trabalho complementar ao valor solicitado no Termo de Fomento n.º 003/2022, que tem por objeto transferir e acompanhar a aplicação dos recursos advindos de subvenção, conforme previsão expressa na Lei Municipal n.º. 1845, de 17 de dezembro de 2021, seguindo parâmetros dispostos no plano de trabalho de fls. 72/77;

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica autorizado a complementação de subvenção e contribuição no exercício econômico-financeiro de 2022, no valor de **R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais)**, em favor do **LAR DE EURÍPEDES**, CNPJ n.º 24.335.176/0001-62, conforme a redação d artigo 1º da Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º. 1845, de 17 de dezembro de 2021;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor mencionado na cláusula primeira deste termo aditivo será pago em **DUAS PARCELAS**, de **R\$20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)**, cada, entre os meses de **abril/2022** e **maio/2022**, passando a fazer parte integrante do

Visto:

S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração

S. M. Educação

1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

presente Termo Aditivo, o Plano de Trabalho complementar em anexo pela instituição requerente;

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais condições não abrangidas por este aditamento permanecem em pleno vigor.

Assim, por estarem as partes ajustadas e pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 29 de março de 2022.

**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito

**Alzira Bessa França Amui**  
Presidente do Lar de Eurípedes

**Testemunhas:**

1) -   
\_\_\_\_\_  
Renata Cristina Bessa  
CPF: 081.397.228.04

2) -   
\_\_\_\_\_  
Marcelo de Paula  
CPF: 288.853.938-10